DECRETO Nº 1.121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de setembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de setembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01121 / 2010 - 29/09/2010

DATA 01/10/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	6.400,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00046	GESTAO TRIBUTARIA	3.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00079	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	5.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00108	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00267	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00366	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00
					TOTAL	45.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	45.400,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00003	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	6.400,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00043	GESTAO TRIBUTARIA	3.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00081	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	5.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	20.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00361	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	2.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00367	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01121 / 2010 - 29/09/2010

DATA 01/10/2010 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00368	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00369	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	4.000,00
					TOTAL	45.400,00